Reportagem Especial

# GUERRA FISCAL
# A paz que custa

Medida que busca unificar a alíquota de ICMS de produtos importados poderá diminuir em R$ 1 bilhão a arrecadação de SC em função da migração de empresas para outros estados

ALESSANDRA OGEDA

O governo federal, capitaneado pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega, quer alterar as regras atuais da cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) de produtos importados, unificando a alíquota em 4%. Para o Planalto, significa o fim da guerra fiscal que vem sendo travada nos últimos anos. Para Santa Catarina, pode representar R$ 1 bilhão a menos em imposto arrecadado, efeito da migração de empresas e empregos para outros estados.

Como o leitor deve imaginar, o valor não é nada desprezível. Supera os investimentos feitos por SC em 2011, de R$ 910 milhões.

A cobrança do ICMS é feita para todas as operações envolvendo mercadorias no país, sejam «las produzidas pela indústria nacional ou no exterior. O imposto também incide sobre a prestação de serviços, e correspondeu, em 2011, a 83,41% da receita de tributos arrecadada no Estado.

A mudança proposta pelo projeto em discussão no Senado afeta exclusivamente a cobrança do imposto de importados. Na prática, faz com que SC perca bala na agulha para oferecer incentivos para que mercadorias entrem no país por seu território e movimentem a sua economia.

Espírito Santo e Goiás foram pioneiros em oferecer vantagens fiscais que contemplassem as importações – e que originaram o que alguns chamam de "guerra dos portos". Eles seriam, junto com SC, os mais prejudicados com a mudança. Os principais defensores da medida são sindicatos trabalhistas», empresariais e governos de São Paulo e Rio de Janeiro.

SC lançou dois programas de incentivo fiscal desde 2004 que, na prática, resultam em um generoso desconto no ICMS para empresas que lançam ou ampliam empreendimentos no Estado. O objetivo dos programas, segundo o governo estadual, seria a atração de novos investimentos e a manutenção de empregos no Estado.

Mesmo não contemplando apenas importações, estes programas, o Compex e o atual, o Pró-Emprego, ampliaram a utilização dos portos catarinenses – Itajaí é o segundo em movimentação de contêineres do país. Indústrias instaladas em SC e companhias de comércio exterior que vendem insumos, equipamentos e produtos para empresas de outras partes do país aumentaram as importações.

Os incentivos, somados ao dólar desvalorizado, fizeram a balança comercial registrar saldos cada vez mais negativos em SC desde 2009. Na opinião do senador Luiz Henrique da Silveira, governador do Estado quando os incentivos fiscais foram criados, nenhuma economia atrai novos investimentos sem apresentar incentivos.

– O governo federal sempre fez isso, com o polo automobilístico de São Paulo, a Zona Franca de Manaus e as vantagens fiscais que dá ao Nordeste – afirma.

Para Luiz Henrique, o projeto que tramita no Senado é inconstitucional e vai privilegiar, ainda mais, estados como SP e RJ. Os R$ 1 bilhão em jogo representam 11,6% dos R$ 8,6 bilhões arrecadados com ICMS no Estado em 2011.

– Uma empresa que importa por aqui tem um custo para levar o produto para outros mercados, como SP. Tirando o benefício fiscal, essas operações vão se concentrar ainda mais no Porto de Santos – resume o secretário da Fazenda, Nelson Serpa.

alessandra.ogeda@diario.com.br

FUNDAÇÃO DE TURISMO JOÃO DE BETTA

IVAN RAMALHO

Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Comércio Exterior (Abece)

*"SC e outros estados que estavam ampliando a participação no comércio exterior vão sentir o baque. A tendência é que a concentração das operações fique maior em SP."*

## O que está em jogo

Uma empresa instalada em SC compra um lote de locador de MP3 no exterior e declara que cada unidade custa R$ 80

### NA HORA DE IMPORTAR

### NA HORA DE VENDER AO CONSUMIDOR FINAL

**COM PRÓ-EMPREGO**

A empresa paga apenas a alíquota reduzida de 3,4% sobre o preço final

**Mais R$ 3,40 por unidade**

**COM A UNIFICAÇÃO DO ICMS PROPOSTA**

A alíquota que incide de ICMS é de 17%.

A empresa importadora paga a diferença do que foi recolhido na entrada da mercadoria no país

**17% - 4% = 13%**

**Mais R$ 13 por unidade**

### NO FINAL DAS CONTAS

Para o mesmo MP3 revendido a R$ 100, o importador pagará

**R$ 6,12 por unidade**
se estiver incluído no Pró-Emprego

**R$ 16,20 por unidade**
Em qualquer Estado do Brasil se as regras mudarem

## Argumentos contra

1. A padronização do ICMS impedirá que os estados desenvolvam parte das políticas de incentivo fiscal para atrair novos empreendimentos – uma solução pragmática na falta de uma política de desenvolvimento regional no país
2. Sem esta diferenciação, SC poderá perder parte das empresas de comércio exterior ou mesmo indústrias que precisam importar mercadorias, insumos e equipamentos para outros estados, especialmente São Paulo
3. O impacto na arrecadação de ICMS catarinense poderá superar o R$ 1 bilhão no caso de uma alíquota interestadual de 4% sobre produtos importados e gerar demissões ainda não calculadas pelo Estado
4. A alíquota unificada do ICMS não diminuirá as importações, apenas vai concentrá-las em São Paulo, Estado que respondeu, em 2011, por 36% de todas as compras feitas no exterior pelas empresas brasileiras
5. O projeto não resolveria o processo de desindustrialização do país, porque o câmbio, a alta carga tributária e as leis trabalhistas defasadas teriam um peso maior na falta de competitividade das empresas